



## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

### 1 – Identificação

#### 1.1 – Título do Projeto:

**PROGRAMA IFBA SANEANDO A BAHIA** – Desenvolvimento de módulos para capacitação e apoio técnico à elaboração de minuta de Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios do estado da Bahia selecionados pela FUNASA, conforme Termo de Referência da FUNASA/2012.

#### 1.2 – Objetivos

##### 1.2.1 – Geral

Desenvolver módulos para capacitação e apoio técnico à elaboração de minuta de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), conforme Termo de Referência da FUNASA, de 50 municípios baianos, selecionados pela FUNASA a partir de pesquisa de perfil e diagnóstico socioeconômico e sanitário municipal.

##### 1.2.2 – Específicos

- a) Mobilizar e sensibilizar gestores e técnicos municipais para a importância e a necessidade de elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB);
- b) Capacitar técnicos e gestores de 50 municípios do Estado da Bahia, para elaboração de PMSB, a partir de pesquisa de perfil socioeconômico municipal;
- c) Dar suporte técnico para a elaboração do Plano de Mobilização Social, do Diagnóstico Técnico-Participativo, da Prospectiva, do Planejamento Estratégico, do Plano de Execução e dos Indicadores de Desempenho do PMSB, resultando na minuta do PMSB de 50 municípios baianos, por meio de assistência técnica especializada presencial e remota; e
- d) Dar suporte técnico à elaboração da minuta da Lei Municipal (LM), que condiciona a validação e implementação do PMSB, sob as condições específicas de cada município.

### 2 – UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebbedora

#### 2.1 – UG/Gestão repassadora:

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

UG: 255000                  Gestão: 36211                  CNPJ: 26.989.350/0001-16

Endereço: SAS Qd. 04 Bl. N – Edifício Sede – Brasília/DF CEP: 70070-040

Nome do responsável: Rodrigo Sérgio Dias

CPF: 225.510.368-01                  RG/Órgão expedidor: 39561246-9 – SSP/SP

Cargo/Função: Presidente

Ato ou decreto de nomeação/data: Portaria nº 404/2017, DOU de 24/04/2017

#### 2.2 – UG/Gestão Recebedora

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA

|  |   |                                 |
|--|---|---------------------------------|
| <b>UG:</b> 158145  | <b>Gestão:</b> 15241                            | <b>CNPJ:</b> 10.764.307/0001-12 |
| <b>Endereço:</b> Rua Araújo Pinho, 39, Canela, Salvador/BA <b>CEP:</b> 40110-150             |   |                                 |
| <b>Nome do responsável:</b> Renato da Anunciação Filho                                       |   |                                 |
| <b>CPF:</b> 195.341.405-20   | <b>RG/Órgão expedidor:</b> 01.321.999-55 SSP/BA |                                 |
| <b>Cargo/Função:</b> Reitor  |   |                                 |
| <b>Ato ou decreto de nomeação/data:</b> Decreto nº 12/2008, DOU de 13/08/2014, Seção 2, p. 2 |   |                                 |

### 3 – Seleção dos Municípios

#### 3.1 – Instrumento Legal

- a) Portaria FUNASA nº 30, de 16 de janeiro de 2014, que aprova critérios de elegibilidade e priorização e os procedimentos para seleção de municípios para serem contemplados com a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 0012/2013, entre a Fundação Nacional de Saúde-Superintendência Estadual da Bahia e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia (CREA-BA).
- b) Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, FUNASA/MS, de 2012, que define os procedimentos relativos ao convênio de cooperação técnica e financeira da Fundação Nacional de Saúde.

### 4 – Justificativa:

#### 4.1 – Motivação/Clientela

O Estado da Bahia possui atualmente 417 municípios e uma população estimada, para 2016, em 15.276.566 de habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) atua em unidades municipais de até 50 mil habitantes, que apresentam grande carência de capacidade institucional e técnica. Na Bahia mais de 85% dos municípios têm uma população abaixo dessa faixa de habitantes. Aproximadamente 33% dos 4 milhões de habitantes do Estado moram na zona rural e vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza. Além disso, a capacidade de gastos de 309 dos municípios baianos se resume quase que exclusivamente ao recebimento do Fundo de Participação dos Municípios, sendo a única receita para custear suas despesas, inviabilizando qualquer investimento, principalmente na área de planejamento.

O passo inicial para o alcance da universalização dos serviços de saneamento básico é o seu planejamento. Neste sentido, os Módulos de Capacitação Municipal para o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) são os instrumentos que possibilitarão aos municípios a elaboração dos seus PMSB. É importante ressaltar a necessidade de integração dos Módulos com outros estudos, tais como o Estudo de Regionalização de Resíduos Sólidos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (SEDUR) e o Plano Estadual de Águas Pluviais e Esgotamento Sanitário (PEMAPES).

Com a publicação do Decreto nº 8.629, sancionado pela Presidência da República, em dezembro de 2015, em substituição ao Decreto nº 8.211/2014, o Governo Federal determinou a prorrogação do prazo para 31 de dezembro de 2017, para que os municípios elaborem os seus PMSB sob pena de não acessarem recursos para aplicação no setor, prevendo, assim, um cenário de



dificuldades de ordem burocrática, econômica, técnica e ambiental para os municípios. Neste contexto, a falta de capacidade institucional e técnica impedem que os municípios cumpram a lei, desta forma, a proposta ora apresentada visa, além do desenvolvimento dos módulos de capacitação, dar assessoria técnica para que os técnicos das Prefeituras e os membros dos Comitês de Coordenação e Executivo desenvolvam as atividades necessárias que resultem em um instrumento de planejamento para prestação dos serviços dos quatro componentes do saneamento básico, com qualidade, atendendo às Leis Federais nº 11.445/2007 e nº 12.305/2010, que tratam respectivamente, das Diretrizes Nacionais e Política Federal de Saneamento Básico e da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A nossa intenção é que, com a capacitação por meio dos módulos previstos para serem construídos durante a execução do Programa, os municípios possam elaborar os seus PMSB, com a participação de todos os atores: a sociedade civil com suas representações; os gestores com seu corpo técnico e funcionários efetivos e contratados; as entidades de classe; representantes dos órgãos públicos afins da esfera Federal e Estadual; representante do Ministério Público do Estado; instâncias de controle social, (conselhos municipais) e prestadores de serviços de saneamento básico.

Assim, a proposta apresentada para este Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a FUNASA e o IFBA proporcionará o fortalecimento da gestão, o desenvolvimento institucional e a implementação das ações de saneamento nos municípios do estado da Bahia, resultando na promoção da qualidade de vida, na sustentabilidade ambiental e na saúde pública da população.

## 4.2 – Cronograma físico:

| ETAPA   | PRODUTO   | Denominação   | Duração (h) | Qtd. | AÇÕES  | PERÍODO   |             |
|---|---|---|-------------|------|--|---|-------------|
|   |   |   |             |      |  | Descrição   | Responsável |
| <b>ETAPA PRELIMINAR:</b><br>Termo de Compromisso com os municípios contemplados e capacitação da Equipe de Trabalho do Projeto. |   | Reunião de Apresentação do Projeto                    | 4           | 1    | Reunião, em Salvador, para apresentação do Projeto aos Gestores dos municípios contemplados na proposta, para que todos afirmem o desejo de participar do Projeto, firmando o compromisso e já definindo uma data previa da próxima atividade (reunião preparatória) a ser realizada nos municípios.   | Equipe de Coordenação                                     | 1º mês      |
|   |   | Planejamento  | 8           | 3    | Reuniões entre representantes da FUNASA e do IFBA para definição da estrutura dos módulos e definição de estratégia em caso da desistência de alguns dos municípios.   | Equipe de Coordenação                                     | 1º mês      |
|   |   | Capacitação das Equipes de Trabalho do Projeto - CFTI | 16          | 1    | Capacitação a ser realizada em Salvador, com todas as equipes de Trabalho do Projeto (IFBA e técnicos contratados), abordando a metodologia do projeto.  | Equipe de Coordenação                                     | 2º mês      |
| <b>1ª ETAPA: Formação do Comitê de Coordenação e Executivo, instituindo os Comitês</b>  | <b>Produto A – Decreto ou Portaria Municipal instituindo os Comitês</b> | Reunião Preparatória                                  | 4           | 50   | Reunião, em cada município, para apresentação do plano de trabalho e alinhamento com os municípios das ações a serem executadas, destacando responsáveis por cada uma delas. Definição do comitê executivo e de coordenação para publicação do decreto, que corresponde ao Produto A, incluindo o agendamento da próxima atividade (Plano de Mobilização Social – PMS) e entrega da listagem dos dados primários a serem levantados com os respectivos responsáveis pelo levantamento. | Equipe de Coordenação                                     | 2º mês      |
|   |   | Capacitação da Equipe Técnica de Campo - CECI         | 16          | 2    | Capacitação da equipe técnica de campo para a oficina do Módulo de Mobilização Social e capacitação do Comitê Executivo. Serão realizadas duas capacitações em municípios distintos, dividindo a equipe técnica de campo em dois grupos, tendo como resultado o Produto B – Plano de Mobilização Social de dois municípios.  | Coordenação Executiva                                     | 3º mês      |
| <b>2ª ETAPA: Plano de Mobilização Social</b>  | <b>Produto B – Plano de Mobilização Social</b>                          | Módulo de Mobilização Social                          | 16          | 48   | Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo de Mobilização Social e capacitação do Comitê Executivo. Serão realizadas duas capacitações em municípios distintos, dividindo a equipe técnica de campo em dois grupos, tendo como resultado o Produto B – Plano de Mobilização Social.  | Equipe Técnica de Campo                                   | 5º mês      |
|   |   | Validação do Plano de Mobilização                     | 4           | 50   | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo para o fechamento do Plano de Mobilização Social.  | Equipe de Campo do IFBA                                   | 6º mês      |
|   |   | Conferência Municipal de Lançamento do PMSB           | 4           | 50   | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do Comitê Executivo e de Coordenação no evento de lançamento, aberto ao público, para apresentação do Projeto.   | Coordenação Executiva, Comitês de Coordenação e Executivo | 6º mês      |

Continua

Produto J – Relatório bimestral simplificado do andamento das atividades desenvolvidas



## Continuação

| ETAPA     | PRODUTO   | Denominação   | Duracão (h) | Qtd. | AÇÕES | Descrição  | Responsável                     | PERÍODO |         |
|-----------|---|---|-------------|------|-------|--|---------------------------------|---------|---------|
|           |   |   |             |      |       |  |                                 | Inicio  | Término |
|           |   | Capacitação da Equipe Técnica de Campo - CETZ                     | 16          | 2    |       | Capacitação da equipe técnica de campo para a oficina do Módulo de Análise Situacional e capacitação do Comitê Executivo. Serão realizadas duas capacitações em municípios distintos, dividindo a equipe em dois grupos, tendo como resultado o Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo de dois municípios.  | Coordenação Executiva           | 8º mês  | 8º mês  |
|           |   | Reuniões Setoriais  | 4           | 200  |       | Reunião com os representantes setoriais de cada setor de mobilização, para retratar o saber social sobre a realidade local de cada componente do saneamento básico.  | Equipe Técnica de Campo         | 8º mês  | 10º mês |
|           |   | Módulo de Análise Situacional Municipal                           | 40          | 50   |       | Levantamento de dados secundários e primários e visita de campo para descrição dos sistemas que compõem o saneamento básico no município.  | Equipe Técnica de Campo         | 5º mês  | 6º mês  |
|           |   | Validação do Diagnóstico Técnico-Participativo                    | 16          | 48   |       | Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo de Análise Situacional Municipal, tendo como resultado o Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo.   | Equipe Técnica de Campo         | 8º mês  | 10º mês |
|           |   | Capacitação da Equipe de Trabalho do Projeto - CETZ               | 6           | 50   |       | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê de coordenação para a validação do Diagnóstico Técnico-Participativo.  | Equipe de Campo do IFBA         | 12º mês | 12º mês |
|           |   |   | 24          | 1    |       | Capacitação, a ser realizada em Salvador, com as equipes de Trabalho do Projeto (IFBA e técnicos contratados), abordando a metodologia do Planejamento Estratégico. Na última parte da capacitação serão definidos indicadores de desempenho gerais a serem adotados para avaliação dos serviços de saneamento básico.   | Equipe de Coordenação Consultor | 11º mês | 11º mês |
|           |   |   |             |      |       | Capacitação da equipe técnica de campo para a oficina do Módulo de Planejamento Estratégico e Programas, Projetos Ações e capacitação do Comitê Executivo. Na última parte da capacitação serão definidos os indicadores de desempenho específicos que devem subsidiar a programação do Sistema de Informação Municipal. As capacitações serão realizadas em dois municípios distintos, dividindo a equipe em dois grupos, tendo como resultado o Produto D – Prospectiva e Planejamento Estratégico e o Produto E – Programas, Projetos e Ações de dois municípios. | Coordenação Executiva           | 13º mês | 13º mês |
|           |   |   |             |      |       | Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo de Planejamento Estratégico e Programas, Projetos e Ações, tendo como resultado o Produto D – Prospectiva e Planejamento Estratégico e o Produto E – Programas, Projetos e Ações.   | Equipe Técnica de Campo         | 13º mês | 14º mês |
|           |   |   |             |      |       | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo para o fechamento da Prospectiva e Planejamento Estratégico, com a definição dos Programas, Projetos e Ações a serem executados.   | Equipe de Campo do IFBA         | 16º mês | 16º mês |
|           |   |   |             |      |       | Produto J – Relatórios bimestrais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas  |                                 |         |         |
| 4ª ETAPA: | Produto D – Prospectiva e Planejamento Estratégico, com a definição dos Programas, Projetos e Ações a serem executadas. | Capacitação da Equipe Técnica de Campo - CETZ                     | 16          | 2    |       |  |                                 |         |         |
|           |   | Módulo de Planejamento Estratégico, e Programas, Projetos e Ações | 48          | 48   |       |  |                                 |         |         |
|           |   | Validação do Prognóstico  | 8           | 50   |       |  |                                 |         |         |

Continua

Continuação

| PERÍODO                      | ETAPA   | PRODUTO  | Denominação  | Duração (h) | Qtd. | AÇÕES | Descrição | Responsável                                    | Início  | Término |
|------------------------------|---|--|--|-------------|------|-------|-----------|--|---------|---------|
|                              |   |  |  |             |      |       |           |  |         |         |
| 5ª ETAPA: Plano de Execução. | Produto F – Plano de Execução                     | Capacitação da Equipe Técnica de Campo - CEC4  | Capacitação da equipe técnica de campo para a oficina dos Módulos do Plano de Execução e Indicadores de Desempenho e capacitação do Comitê Executivo. As capacitações serão realizadas em dois municípios distintos, dividindo a equipe em dois grupos, tendo como resultado o Produto F – Plano de Execução de dois municípios. | 16          | 2    |       |           | Coordenação Executiva                          | 15º mês | 15º mês |
|                              |   | Reuniões Setoriais   | Reunião com os representantes sociais de cada setor de mobilização, para apresentação do Plano de Execução.  | 4           | 200  |       |           | Equipe Técnica de Campo                        | 15º mês | 16º mês |
|                              |   | Módulo do Plano de Execução  | Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo do Plano de Execução, tendo como resultado o Produto F – Plano de Execução.   | 16          | 48   |       |           | Equipe Técnica de Campo                        | 15º mês | 16º mês |
|                              |   | Validação do Plano de Execução   | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do Comitê Executivo para o fechamento do Plano de Execução.  | 8           | 50   |       |           | Equipe de Campo IFBA                           | 17º mês | 17º mês |
|                              |   | Módulo de Indicadores de Desempenho  | Oficina de capacitação do Comitê Executivo para definição dos indicadores de desempenho específico para cada município que vai alimentar o sistema nacional de informações de saneamento, tendo como resultado o Produto H – Indicadores de Desempenho do PMSB.  | 8           | 50   |       |           | Equipe Técnica de Campo                        | 15º mês | 16º mês |
|                              |   | Módulo de Capacitação para o Sistema Nacional de Informações de Saneamento   | Oficina de preparação do Módulo de Capacitação dos Técnicos da Prefeitura na utilização do sistema nacional de informações de saneamento.  | 12          | 50   |       |           | Equipe Técnica de Campo Técnico em Informática | 17º mês | 18º mês |
|                              |   | Produto H – Indicadores de Desempenho do PMSB, Produto I – PMSB, Produto J – Relatório bimestral simplificado das atividades desenvolvidas | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo na Minuta do Projeto de Lei do PMSB.   | 8           | 50   |       |           | Coordenação Executiva Advogado                 | 17º mês | 18º mês |
| 6ª ETAPA:                    | Procedimentos para Avaliação da Execução do PMSB. | Relatório Final e Audiência Pública Municipal  | Oficina de sensibilização dos profissionais da área jurídica dos 50 municípios sobre a importância da implementação e cumprimento do PMSB, em atendimento à Lei Municipal de aprovação do Plano.   | 8           | 1    |       |           | Equipe de Coordenação                          | 18º mês | 19º mês |



## 5 – Relação entre as Partes:

### I – Compete à Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), por meio da:

#### I.A) Presidência:

- a) Efetuara descentralização dos créditos orçamentários para a Entidade Recebedora;
- b) Efetuar a transferência dos créditos / recursos orçamentários / financeiros previstos para a execução do objeto deste Termo, na forma e prazo pactuados;
- c) Providenciar a publicação do extrato do Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União;
- d) Prorrogar “de ofício” a vigência do Termo de Execução Descentralizada, obrigatoriamente antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado; e
- e) Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Instrumento no caso de paralisação das atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas.

#### I.B) Superintendência Estadual da Bahia (SUEST/BA):

- a) Indicar os 50 municípios que participarão do programa de capacitação e elaboração da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico, a partir da seleção realizada de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 0012/2013, conforme Portaria FUNASA nº 30/2014;
- b) Estabelecer as prioridades técnicas e as diretrizes de execução dos recursos descentralizados, por meio do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT/SUEST/BA), juntamente com a parceira;
- c) Analisar o material didático a ser utilizado nas capacitações para verificação da compatibilidade com o Termo de Referência FUNASA/2012, bem como acompanhar e apoiar a execução das capacitações pelo IFBA;
- d) Analisar e aprovar, nos prazos previstos no Plano de Trabalho aprovado, os produtos elaborados conforme Termo de Referência da FUNASA/2012, e relatórios de execução física enviados pela parceira e emitir parecer sob o aspecto técnico quanto à execução física e alcance dos objetivos do presente Termo;
- e) Acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Termo, por meio do NICT/SUEST/BA, informando a parceira quando forem detectadas ocorrências de eventuais desvios; e
- f) Realizar por meio do NICT/SUEST/BA encontros com a parceira para discussão e definição dos critérios, cronograma e metodologia a serem adotados na execução do objeto do presente Termo.

**II – Compete ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia:**

- a) Executar o objeto deste Termo, observando os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos no Plano de Trabalho aprovado;
- b) Receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este Termo, aplicando-os em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, exclusivamente e tempestivamente no cumprimento do objeto pactuado;
- c) Prestar assessoria técnica necessária à boa execução do Termo;
- d) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo juntamente com a descentralizadora dos recursos;
- e) Fornecer dados, informações e orientações necessárias ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;
- f) Designar servidores responsáveis, por meio de portaria, para acompanhamento e coordenação da execução do objeto do TED;
- g) Facilitar a supervisão e fiscalização pela descentralizadora, permitindo-lhe o acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitadas, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto;
- h) Informar a descentralizadora quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste Termo;
- i) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo;
- j) Selecionar e capacitar a equipe de apoio para promover a capacitação técnica e apoio técnico para a elaboração das minutas dos PMSB, conforme perfil profissional aprovado no Termo de Referência anexo a este Termo;
- k) Acompanhar e validar as atividades realizadas pelo equipe de apoio;
- l) Elaborar material didático para as atividades de capacitação, tendo como base o Termo de Referência da FUNASA/2012;
- m) Participar das reuniões de planejamento e avaliação;
- n) Disponibilizar local específico para organização da sala gerenciadora do trabalho a ser desenvolvido pela coordenação técnica;
- o) Apresentar relatórios mensais à FUNASA/SUEST/BA, conforme previsto no Termo de Referência da FUNASA/2012, contendo descrição das ações desenvolvidas e execução financeira realizada;
- p) Analisar tecnicamente os PMSB elaborados pelos municípios, utilizando como base orientativa o Termo de Referência da FUNASA/2012, com vistas a auxiliar na melhoria do produto apresentado, a fim de estar compatível com a Lei nº 11.445/2007;
- q) Apresentar à FUNASA todos os Planos elaborados pelos Municípios, já avaliados e aprovados pela equipe técnica do IFBA;
- r) Elaborar e apresentar à FUNASA relatório final conclusivo acerca das atividades desenvolvidas, que contemple principalmente: os resultados alcançados com as capacitações (avaliação entre o resultado esperado e o alcançado), a comprovação da realização das reuniões e oficinas (atas, listas de presença, certificados, relatórios fotográficos etc.);
- s) Prestar contas dos recursos descentralizados no âmbito do presente Termo de



Execução Descentralizada em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle internos e externos da União;

- t) Restituir, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste TED, os saldos dos créditos orçamentários e financeiros descentralizados e porventura não empenhados nos respectivos exercícios;
- u) Remanejar os saldos dos créditos orçamentários e financeiros descentralizados e porventura não empenhados nos respectivos exercícios, após aprovação da FUNASA, mediante termo aditivo para inclusão de novo Plano de Trabalho; e
- v) Concluir o objeto do presente Termo nos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, permitida a prorrogação desse prazo, acréscimos ou supressões, mediante termos aditivos respectivos.

### III – Compete aos Municípios Selecionados:

- a) Assinar Termo de Compromisso com vista à participação na capacitação e elaboração da minuta do PMSB de forma a disciplinar a consecução do objeto e as relações e obrigações das partes;
- b) Fornecer suporte técnico e disponibilizar informações e documentação necessárias à adequada execução dos trabalhos;
- c) Indicar técnicos dos órgãos e entidades municipais e dos prestadores de serviços dos componentes do saneamento básico e outras áreas afins a esse tema com objetivo de compor o grupo de trabalho, conforme os critérios definidos pela repassadora e recebedora deste Termo;
- d) Disponibilizar infraestrutura necessária e transporte para os participantes locais quando da realização das reuniões, oficinas, conferências e audiências públicas previstas;
- e) Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração do PMSB;
- f) Indicar técnicos municipais, conforme os critérios definidos pela repassadora e recebedora deste Termo com a finalidade de elaborar com apoio técnico e material do IFBA a Minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico em consonância com o Termo de Referência da FUNASA/2012;
- g) Oportunizar a capacitação da área jurídica do município para a execução do PMSB, inclusive assumindo os custos de viagem;
- h) Apresentar a minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como a minuta da Lei Municipal que condiciona a sua validação e implementação, sob as condições específicas de cada município; e
- i) Encaminhar o PMSB para aprovação.

### 6 – Prestação de contas das atividades

A Prestação de Contas Final do presente TED será formalizada pelo término do objeto, devendo ser encaminhados, à unidade descentralizadora no prazo de até 60 (sessenta) dias após o

encerramento da vigência deste Instrumento, os seguintes documentos:

- a) Relatório de Cumprimento do Objeto, conforme Anexo IV, indicando, relação de material produzido, relação de capacitados, relação de minutas de PMSB elaboradas e relação de serviços prestados;
- b) Relatório físico-financeiro, conforme Anexo III; e
- c) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver.

Caberá à recebedora promover, por meio de sua Unidade Gestora, a prestação de contas referente à aplicação e execução orçamentária e financeira dos recursos oriundos deste TED juntamente com sua Prestação de Contas Anual aos seus órgãos de Controle Interno e Externo da União.

## 7 – Previsão Orçamentária

| Programa de trabalho / Projeto / Atividade | Fonte | Natureza da Despesa | Valor (R\$ 1,00) |
|--|-------|---------------------|------------------|
| <b>TOTAL</b>                               |       |                     |                  |

### 7.1 – Plano de Aplicação:

| PRODUTO   | Denominação   | Duração (h) | Qtde. | AÇÕES | Descrição | PERÍODO |         | VALOR         |                |
|---|---|-------------|-------|-------|-----------|---------|---------|---------------|----------------|
|   |   |             |       |       |           | Inicio  | Término | Unitário      | Total          |
| Reunião de Apresentação do Projeto                    | Reunião, em Salvador, para apresentação do Projeto aos Gestores dos municípios contemplados na proposta, para que todos afirmem o desejo de participar do Projeto, firmando o compromisso e já definindo uma data previa da próxima atividade (reunião preparatória) a ser realizada nos municípios.  | 4           | 1     |       |           | 1º mês  | 1º mês  | R\$ 4.090,28  | R\$ 4.090,28   |
| Planejamento  | Reuniões entre representantes da FUNASA e do IFBA para definição da estrutura dos módulos e definição de estratégia em caso da desistência de alguns dos municípios.  | 8           | 3     |       |           | 1º mês  | 2º mês  | R\$ 8.180,56  | R\$ 24.541,67  |
| Capacitação das Equipes de Trabalho do Projeto - CET1 | Capacitação a ser realizada em Salvador, com todas as equipes de Trabalho do Projeto (IFBA e técnicos contratados), abordando a metodologia do projeto.   | 16          | 1     |       |           | 2º mês  | 2º mês  | R\$ 44.987,11 | R\$ 44.987,11  |
| Reunião Preparatória                                  | Reunião, em cada município, para apresentação do plano de trabalho e alinhamento com os municípios das ações a serem executadas, destacando o responsável por cada uma delas. Definição do comitê executivo e de coordenação para publicação do decreto, que corresponde ao Produto A, incluindo o agendamento da próxima atividade (Plano de Mobilização Social – PMS) e entrega da listagem dos dados primários a serem levantados com os respectivos responsáveis pelo levantamento. | 4           | 50    |       |           | 2º mês  | 3º mês  | R\$ 2.322,34  | R\$ 116.116,95 |

Produto A – Decreto ou Portaria Municipal instituindo os Comitês

Continua



Continuação

| PRODUTO                                       | Denominação                                    | Duração (h) | Qtde. | AÇÕES   | PERÍODO   |         | VALOR         |                  |
|---|--|-------------|-------|---|-----------|---------|---------------|------------------|
|   |  |             |       |   | Descrição | Inicio  | Término       | Unitário         |
| Produto B – Plano de Mobilização Social       | Capacitação da Equipe Técnica de Campo - CEC1  | 16          | 2     | Capacitação da equipe técnica de campo para a oficina do Módulo de Mobilização Social e capacitação do Comitê Executivo. Serão realizadas duas capacitações em municípios distintos, dividindo a equipe técnica de campo em dois grupos, tendo como resultado o Produto B – Plano de Mobilização Social de dois municípios. | 5º mês    | 5º mês  | R\$ 13.703,97 | R\$ 27.407,94    |
|   | Módulo de Mobilização Social                   | 16          | 48    | Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo de Mobilização Social, tendo como resultado o Produto B – Plano de Mobilização Social.   | 5º mês    | 6º mês  | R\$ 13.703,97 | R\$ 657.790,64   |
|   | Validação do Plano de Mobilização              | 4           | 50    | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo para o fechamento do Plano de Mobilização Social.   | 8º mês    | 8º mês  | R\$ 246,31    | R\$ 12.315,30    |
|   | Conferência Municipal de Lançamento do PMSB    | 4           | 50    | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do Comitê Executivo e de Coordenação no evento de lançamento, aberto ao público, para apresentação do Projeto.  | 5º mês    | 6º mês  | R\$ 608,03    | R\$ 30.401,70    |
| Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo | Capacitação da Equipe Técnica de Campo - CEC2  | 16          | 2     | Capacitação da equipe técnica de campo para a oficina do Módulo de Análise Situacional e capacitação do Comitê Executivo. Serão realizadas duas capacitações em municípios distintos, dividindo a equipe em dois grupos, tendo como resultado o Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo de dois municípios.           | 8º mês    | 8º mês  | R\$ 37.141,45 | R\$ 74.282,91    |
|   | Reuniões Setoriais                             | 4           | 200   | Reunião com os representantes sociais de cada setor de mobilização, para retratar o saber social sobre a realidade local de cada componente do saneamento básico.   | 8º mês    | 10º mês | R\$ 395,72    | R\$ 79.143,83    |
|   | Módulo de Análise Situacional Municipal        | 40          | 50    | Levantamento de dados secundários e primários, e visita de campo para descrição dos sistemas que compõem o saneamento básico no município.  | 5º mês    | 6º mês  |               |                  |
|   |  | 16          | 48    | Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo de Análise Situacional Municipal, tendo como resultado o Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo.  | 8º mês    | 10º mês | R\$ 37.141,45 | R\$ 1.782.789,74 |
|   | Validação do Diagnóstico Técnico-Participativo | 6           | 50    | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê de coordenação para a validação do Diagnóstico Técnico-Participativo.   | 12º mês   | 12º mês | R\$ 347,04    | R\$ 17.352,11    |

Continua

## Continuação

| PRODUTO   | Denominação   | Duração (h) | Qtde. | AÇÕES  | Descrição | PERÍODO |                | VALOR            |       |
|---|---|-------------|-------|--|-----------|---------|----------------|------------------|-------|
|   |   |             |       |  |           | Inicio  | Término        | Unitário         | Total |
| Produto D - Prospectiva e Planejamento Estratégico<br>Produto E - Programas, Projetos e Ações | Capacitação da Equipe de Trabalho do Projeto - CET2               | 24          | 1     | Capacitação, a ser realizada em Salvador, com as equipes de Trabalho do Projeto (IFBA e técnicos contratados), abordando a metodologia do Planejamento Estratégico. Na última parte da capacitação serão definidos indicadores de desempenho gerais a serem adotados para avaliação dos serviços de saneamento básico.   | 11º mês   | 11º mês | R\$ 126.477,91 | R\$ 126.477,91   |       |
|   | Capacitação da Equipe Técnica de Campo - CEC3                     | 16          | 2     | Capacitação da equipe técnica de campo para a oficina do Módulo de Planejamento Estratégico e Programas, Projetos e Ações e capacitação do Comitê Executivo. Na última parte da capacitação serão definidos os indicadores de desempenho específicos que deverão subsidiar a programação do Sistema de Informação Municipal. As capacitações serão realizadas em dois municípios distintos, dividindo a equipe em dois grupos, tendo como resultado o Produto D - Prospectiva e Planejamento Estratégico e o Produto E – Programas, Projetos e Ações de dois municípios. | 13º mês   | 13º mês | R\$ 29.769,34  | R\$ 59.538,69    |       |
|   | Módulo de Planejamento Estratégico, e Programas, Projetos e Ações | 16          | 48    | Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo de Planejamento Estratégico e Programas, Projetos e Ações, tendo como resultado o Produto D – Prospectiva e Planejamento Estratégico e o Produto E – Programas, Projetos e Ações.   | 13º mês   | 14º mês | R\$ 29.769,34  | R\$ 1.428.928,54 |       |
|   | Validação do Prognóstico  | 8           | 50    | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo para o fechamento da Prospectiva e Planejamento Estratégico, com a definição dos Programas, Projetos e Ações a serem executados.   | 16º mês   | 16º mês | R\$ 340,85     | R\$ 17.042,57    |       |
|   | Capacitação da Equipe Técnica de Campo - CEC4                     | 16          | 2     | Capacitação da equipe técnica de campo para a oficina dos Módulos do Plano de Execução e Indicadores de Desempenho e capacitação do Comitê Executivo. As capacitações serão realizadas em dois municípios distintos, dividindo a equipe em dois grupos, tendo como resultado o Produto F – Plano de Execução de dois municípios.   | 15º mês   | 15º mês | R\$ 20.505,39  | R\$ 41.010,78    |       |
| Produto F – Plano de Execução   | Reuniões Setoriais  | 4           | 200   | Reunião com os representantes sociais de cada setor de mobilização, para apresentação do Plano de Execução.  | 15º mês   | 16º mês | R\$ 396,32     | R\$ 79.264,48    |       |
|   | Módulo do Plano de Execução                                       | 16          | 48    | Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo do Plano de Execução, tendo como resultado o Produto F – Plano de Execução.   | 15º mês   | 16º mês | R\$ 20.505,39  | R\$ 984.258,71   |       |
|   | Validação do Plano de Execução                                    | 8           | 50    | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do Comitê Executivo para o fechamento do Plano de Execução.  | 17º mês   | 17º mês | R\$ 340,85     | R\$ 17.042,57    |       |

Continua



Continuação

| PRODUTO  | AÇÕES  |             |       |  | PERÍODO |         |              | VALOR          |  |
|--|--|-------------|-------|--|---------|---------|--------------|----------------|--|
|  | Denominação  | Duração (h) | Qtde. | Descrição  | Inicio  | Término | Unitário     | Total          |  |
| Produto H – Indicadores de Desempenho do PMSB                                | Módulo de Indicadores de Desempenho  | 8           | 50    | Oficina de capacitação do Comitê Executivo para definição dos indicadores de desempenho específico para cada município que vai alimentar o sistema nacional de informações de saneamento.        | 15º mês | 16º mês | R\$ 2.726,29 | R\$ 136.314,54 |  |
| Produto I – Capacitação para o Sistema Nacional de Informações de Saneamento | Módulo de Capacitação para o Sistema Nacional de Informações de Saneamento | 12          | 50    | Oficina de preparação do Módulo de Capacitação dos Técnicos da Prefeitura na utilização do sistema nacional de informações de saneamento.  | 17º mês | 18º mês | R\$ 3.794,84 | R\$ 189.741,85 |  |
| Produto G – Minuta de Projeto de Lei do PMSB                                 | Módulo da Minuta de Projeto de Lei do PMSB                                 | 8           | 50    | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo na Minuta do Projeto de Lei do PMSB.   | 17º mês | 18º mês | R\$ 1.863,32 | R\$ 85.029,13  |  |
| Produto K – Relatório final do PMSB  | Relatório Final e Audiência Pública Municipal                              | 4           | 1     | Oficina de sensibilização dos profissionais da área jurídica dos 50 municípios sobre a importância da implementação e cumprimento do PMSB, em atendimento à Lei Municipal de aprovação do Plano. | 18º mês | 19º mês | R\$ 1.095,14 | R\$ 54.757,04  |  |

## 7.2– Cronograma de Desembolso:

Para fins de transferência dos recursos, será respeitado o disposto na Portaria FUNASA nº 979/2017, bem como o Cronograma de Desembolso aprovado entre os partícipes. O desembolso dos recursos será realizado em cinco parcelas, sendo a primeira no ato de assinatura do TED, e as demais parcelas estarão vinculadas à entrega e aprovação, pela FUNASA, dos produtos, conforme o Cronograma de Desembolso apresentado a seguir.

| Número da<br>Parcela<br>Liberada<br>(R\$) | Execução Física IFBA           | Período Previsto                                 | %             | Valor em R\$        |
|---|--------------------------------|--|---------------|---------------------|
| 1 <sup>a</sup>                            | Pactuação / Início da execução | Ato de assinatura do TED                         | 32,0          | 1.952.200,63        |
| 2 <sup>a</sup>                            | Produtos A e B                 | 3º bimestre<br>Até 180 dias da assinatura do TED | 11,0          | 671.068,97          |
| 3 <sup>a</sup>                            | Produto C                      | 5º bimestre<br>Até 300 dias da assinatura do TED | 32,5          | 1.982.703,77        |
| 4 <sup>a</sup>                            | Produtos D e E                 | 7º bimestre<br>Até 420 dias da assinatura do TED | 23,0          | 1.403.144,21        |
| 5 <sup>a</sup>                            | Produto F e H                  | 9º bimestre<br>Até 540 dias da assinatura do TED | 1,5           | 91.509,40           |
| <b>TOTAL</b>                              |                                |  | <b>100,00</b> | <b>6.100.626,98</b> |

**8–Da propriedade:**

Todos os resultados técnicos e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos decorrente da execução do objeto do presente Termo, serão atribuídos à FUNASA, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal da mesma.

O IFBA solicitará à FUNASA, autorização para realizar publicações decorrentes do resultado deste TED, inclusive material didático, desde que seja sem fins lucrativos e que haja menção expressa da FUNASA, conforme o TED assinado entre os partícipes.

**9– Da vigência e prorrogação:**

O presente Termo vigorará por 36 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado, previamente acordado entre os partícipes, abrangendo aditivos de prazos, valores, metas e resultados, mantendo-se inalterado o objeto da avença.

O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 dias da data do término do prazo de vigência delimitado.

No caso de atraso na liberação do recurso por motivos atribuídos à unidade descentralizadora dos recursos, o prazo de vigência deste Instrumento será prorrogado "de ofício", antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado.



#### **10– Da denúncia e da rescisão**

Esse TED poderá ser denunciado pelos participes e rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos no art. 81 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

#### **11– Da publicação:**

Este Termo, bem como os seus eventuais Termos Aditivos, serão publicados em extrato, no Diário Oficial da União, que será providenciado pela unidade descentralizadora, devendo esta ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

#### **12– Do foro**

As controvérsias oriundas do presente TED, que não forem resolvidas entre os participes, serão submetidas à Justiça Federal, Seção Judiciária da Bahia, nos termos do §2º do art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

#### **13– Data e Assinaturas:**

|   |   |
|---|---|
| <p>_____<br/>1º / 11 / 2017</p>  <p>Rodrigo Sérgio Dias<br/>Presidente<br/>Fundação Nacional de Saúde – FUNASA</p> | <p>_____<br/>1º / 11 / 2017</p>  <p>Renato da Anunciação Filho<br/>Reitor<br/>Instituto Federal de Educação, Ciência e<br/>Tecnologia da Bahia – IFBA</p> |
|---|---|